

Projeto de Lei nº. 312/2003

Autoria: VER. OSMAR SERAFINI E VER. NILSON SANTOS

LEI Nº 1.523/2.003

**“DISPÕE SOBRE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA
PONTE LIGANDO A RUA CAIABIS AO JARDI,
AMÉRICA E JARDIM EUROPA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a construir uma ponte na extensão da Rua Caiabis, que dará acesso ao jardim América, Jardim Europa, estendendo-se até a rodovia MT 320, no perímetro urbano.

Artigo 2º - Incumbe-se respectivamente ao Departamento Municipal de Engenharia Civil e a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, da elaboração de um projeto arquitetônico moderno e execução da obra.

Artigo 3º - As despesas com a execução da obra em referência, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 07 de Julho de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal